



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 002/2026.

EM 27 DE JANEIRO DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 002/2026, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, na importância de R\$ 284.073,61 (duzentos e oitenta e quatro mil e setenta e três reais e sessenta e um centavos).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 002/2026

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, com vista a atender a ação no orçamento geral da Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ARTIGO 41 E III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 284.073,61 (duzentos e oitenta e quatro mil e setenta e três reais e sessenta e um centavos), na forma abaixo:

Órgão: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu
Unidade: 03 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa: 0449 - Gestão e Administração do Programa de Esgotamento Sanitário
Projeto: 1.547 - Reequipamento do Programa Esgotamento Sanitário
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.99 - Fonte: 1799.799001 - Valor: R\$ 284.073,61

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme abaixo:

Funcional Programática	Ficha	Projetos/Atividades/ Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
03.03.17.512.0449.1547	105	Reequipamento do Programa Esgotamento Sanitário	1799.799001	4.4.90.51.00	284.073,61
TOTAL					284.073,61

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.542/2025 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.587/2025.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei
Anexo de Metas e Prioridades
Exercício de 2026



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	RECURSO
Programa:	0449 - Gestão e Administração do Programa de Esgotamento Sanitário		
Objetivo:	Viabilizar a construção de edificação e novas redes para coleta de esgoto		
Função:	17 - Saneamento		
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano		
Projeto/Atividade:	1.547 - Reequipamento do Programa Esgotamento Sanitário	P	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.99		1799.799001

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

RUA PADRE ANCHIETA, Nº 234 - CENTRO - CNPJ: 29.115.458/0001-78

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-9800



CÓDIGO DE ACESSO

CFA3B10CDB30463EAF2368BA22956107

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RAMON DIAS GIDALTE em 27/01/2026 16:53:31
CPF:***.***-687-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CFA3B10CDB30463EAF2368BA22956107>